
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAI – 2015

1 - INTRODUÇÃO

A necessidade de aperfeiçoamento dos atos de gestão é uma premissa da administração pública desde a reforma administrativa iniciada em âmbito federal em 1998.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso inseriu-se nesse processo e vem implantando medidas que visam ao aperfeiçoamento de seus trabalhos. Esse processo culminou com a inserção no Plano Estratégico 2012-2016, na "Perspectiva Processos Internos", do tema estratégico "Controle Interno", no qual se previu como o primeiro objetivo "intensificar as ações de implementação do sistema de controle interno".

As atividades de controle interno estão delineadas no art. 74 da Constituição Federal e em seu correspondente estadual, art. 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e remetem, precipuamente, a atividades de comprovação da legalidade e avaliação de resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública.

A Secretaria de Controle Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, criada pela Lei nº 10.038 de 30 de dezembro de 2013 e regulamentada pela Resolução Administrativa nº 001/2014 de 16 de abril de 2014, começou a ser efetivamente estruturada em 2014.

Nesse curto período, sob a orientação de renomado consultor da área, juntamente com o Planejamento Estratégico e as unidades administrativas da Assembleia Legislativa, elaborou Instruções Normativas pertinentes aos sistemas administrativos desta Casa de Leis, que compõem o Manual de Controle Interno da ALMT, e desenvolveu seu Manual de Auditoria Interna.

Agora, para efetivar mais uma etapa deste processo, e em cumprimento ao que determina o § 2º do art. 11 da Resolução Administrativa nº 001/2004, apresenta à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso o Plano Anual de Auditoria Interna, instrumento que deverá orientar a atuação da equipe técnica desta Secretaria de controle interno/SCI.



2

2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2015 foi construído pela equipe técnica da SCI levando em consideração a estrutura prevista na Lei nº 10.038/2013 e na Resolução Administrativa nº 001/2014, além das seguintes situações:

✓ Atualmente esta Secretaria conta em seu corpo técnico com 05 profissionais de nível superior e 04 de nível médio, sendo que 02 servidores passaram a fazer parte do quadro em maio do corrente ano, dois no início no ano e dois em novembro de 2014. Portanto, necessário se faz a capacitação desses servidores em relação aos manuais de normas e procedimentos, instruções normativas e demais legislações relacionadas ao escopo do trabalho na Secretaria de Controle Interno;

✓ Muitas instruções normativas foram aprovadas no final do ano de 2014, e outras ainda estão em fase de construção e análise, a fim de que possam compor de forma definitiva o Manual do Controle Interno;

✓ Muitos servidores, sejam concursados ou comissionados, ingressaram este ano na casa. Portanto, necessário se fez realizar um trabalho de sensibilização e conhecimento dos manuais e instruções utilizados pela casa, a fim de que os referidos servidores tivessem o conhecimento mínimo para desenvolvimento dos seus trabalhos;

✓ Considerando o disposto acima, esta Secretaria vem elaborando uma cartilha com orientações sobre o trabalho e a importância do Controle Interno.

Portanto, diante do exposto, esta unidade de controle interno realizará para o ano de 2015 algumas ações de auditoria relativas à gestão, com ênfase na elaboração do parecer sobre as contas anuais da gestão, por se tratar de um documento obrigatório a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



3. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PELA SCI

3.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

A referida auditoria tem o objetivo avaliar a gestão no que diz respeito ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Poder Legislativo. A ação abrange a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legitimidade dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado.

- **Avaliação das metas previstas no Plano Plurianual (PPA)** e no Planejamento Estratégico do Poder Legislativo de MT, quando da análise dos procedimentos que vêm ao exame da Unidade Controle Interno;
- **Balanço Anual:** emissão de parecer de conformidade – atividade a ser realizada no mês de janeiro e fevereiro/2016;
- **Acompanhamento das recomendações e determinações** exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (Processo de Contas Anuais).

No que diz respeito ao acompanhamento das recomendações e determinações exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso constatamos uma melhora muito grande no encaminhamento dos trabalhos (2013/2014), contudo, o procedimento precisa ainda ser aprimorado, de forma a vencer o grande desafio de fazer com que haja o efetivo cumprimento da recomendação pela área, a partir da atuação técnica da Unidade de Controle na checagem efetiva, quando da realização de alguma inspeção/auditoria na área respectiva (auditada).

O mapeamento das recomendações/determinações emanadas pela Corte de Contas é efetuado pela equipe de apoio administrativo (Quadro de Detalhamento – Comunicações para as áreas técnicas), contudo, o instrumento será utilizado por ocasião dos trabalhos de auditoria (acompanhamento) a ser realizado em 2016.

A execução do Quadro de Detalhamento com a efetiva cobrança junto à área técnica deverá contar com a participação dos Auditores de Controle Interno que

utilizarão do instrumento para a verificação *in loco*, quando a situação revelar-se necessária. No entanto, ressalta-se que ainda não há no quadro de servidores desta casa a presença de Auditores. Nesse sentido, necessário se faz a realização de concurso para preenchimento do cargo, a fim de possamos dar início a este trabalho.

3.2 Auditoria de Acompanhamento de Gestão

A Secretaria de Controle Interno atua nas ações inerentes ao acompanhamento de gestão que dizem respeito aos procedimentos que estão inseridos no fluxo de remessa à Unidade de Controle no decorrer do exercício financeiro. Assim, têm o caráter contínuo no decorrer do exercício e objetivam a atuação tempestiva sobre os atos de gestão praticados pela Administração do Poder Legislativo, que ensejam a validação, uma ação corretiva ou saneadora.

Nesse sentido, as ações atinentes ao acompanhamento de gestão estão demonstradas no quadro a seguir, assim especificadas:

ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
01	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Verificar se os processos administrativos e os contratos estão seguindo os padrões e procedimentos estabelecidos em normas técnicas. - Avaliar os aspectos técnicos legais, operacionais dos processos administrativos e dos contratos de obras e serviços de engenharia.	SET A DEZ



02	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – POR AMOSTRAGEM – NO ENCERRAMENTO DA FASE INTERNA	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar os aspectos técnicos legais e operacionais dos processos licitatórios.	SET A DEZ
03	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DE DESPESAS - POR AMOSTRAGEM.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Verificar se os processos administrativos e os contratos estão seguindo os padrões e procedimentos estabelecidos em normas técnicas. - Avaliar os aspectos técnicos legais, operacionais dos processos administrativos e dos contratos de obras e serviços de engenharia.	SET A DEZ

ACÕES DE ACOMPANHAMENTO – GESTÃO DE PESSOAS

01	PROCEDIMENTOS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	SET A DEZ
----	---	--------------------------	-----------

4. Ações de caráter preventivo

Na unidade de Controle Interno, dentre as finalidades previstas no seu regulamento, destaca-se a que visa à emissão de recomendações às áreas para adoção de medidas de controle preventivo, detectivo e/ou corretivo em seus procedimentos.

Assim, diante dessa previsão legal, a Secretaria de Controle Interno, tem expedido recomendações no sentido de orientação junto as unidades administrativas, sempre que necessário, acerca da observância dos manuais de normas e procedimentos, bem como das instruções normativas.

Também foram realizadas atividades de sensibilização junto as unidades administrativas da casa quanto a importância da leitura, conhecimento e uso dos referidos manuais e instruções, além da expedição de documentos correlatos.

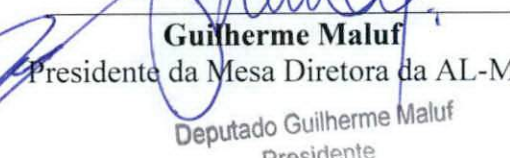
Para o PAAI de 2016 está previsto uma ação conjunta com a Escola do Legislativo, onde deverão ser realizadas atividades de caráter preventivo, buscando atender às necessidades das áreas desta Casa de Leis, bem como, aprimorar os trabalhos já realizados, com vistas à eficiência, eficácia e economicidade das ações, proporcionando atualização da matéria e uniformidade dos procedimentos.

5. Fechamento das atividades ao término do exercício financeiro.

A Secretaria de Controle Interno pretende ao final do exercício de 2015 apresentar para a presidência da Assembleia Legislativa as ações acima relacionadas bem como o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA – PAAI** para o exercício de 2016, objetivando fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo.

Secretaria de Controle Interno, em Cuiabá, 28 de agosto de 2015.


Demilson Nogueira Moreira
Secretário de Controle Interno


Guilherme Maluf
Presidente da Mesa Diretora da AL-MT
Deputado Guilherme Maluf
Presidente


Ondanir Bortolini (Nininho)
1º Secretário


Wagner Ramos
2º Secretário